

PORTARIA Nº. 312/2016, DE 07 DE abril DE 2016.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 07/04/16
Julio O. Rodrigues

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, o art.2º da Lei Municipal nº 2.271/2015 que altera o Art. 48 da Lei Municipal nº 1.755/2008;

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 33/2016, que designa o docente GEOVANE ROSSONE REIS para exercer as atribuições de Coordenador de Estágio do Curso de Fisioterapia;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 326/2016 da Presidência da Fundação UNIRG, consubstanciado ao Processo nº 2016.02.009305.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, o Regime de Trabalho do docente **GEOVANE ROSSONE REIS**, de 40 horas semanais sem Dedicção Exclusiva para o Regime de Trabalho de 60 horas semanais, durante o período de licença maternidade da docente Adriana Arruda Barbosa Rezende, cessando seus efeitos no dia 11 de Maio de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Fevereiro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 07 dias do mês de abril de 2016.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG